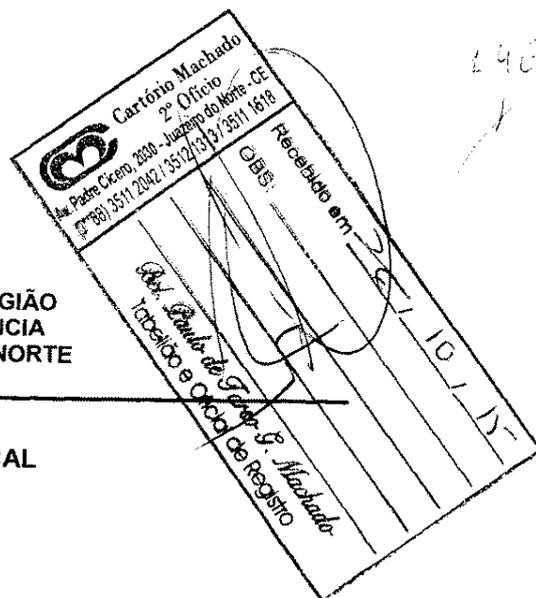




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE
CENTRAL DE MANDADOS



PROCESSO Nº. 0001700-85.2014.4.05.8102 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: União
EXECUTADO: Indústria de Calçados Brasil Ltda.
MEF.0016.000292-5/2015

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal, subseção de Juazeiro do Norte/CE, nos autos do feito em epígrafe, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem abaixo

DO BEM PENHORADO:

TERRENO:

01 (um) terreno localizado na Av. Josias Inojosa, nº. 6.000 – Distrito Industrial – Juazeiro do Norte/CE, com 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados), matriculado no Cartório Machado – 2º Ofício, sob o nº. 28.118, vizinho aos galpões de propriedade da CODECE.

BENFEITORIAS

No imóvel acima foram feitas as seguintes benfeitorias, ainda não averbadas junto ao cartório de imóveis, conforme vistoria no local:

- 01 galpão tipo industrial, com piso industrial, com telhas metálicas, com pára-raios e hidrantes;
 - 01 área administrativa, feita de alvenaria, de ótimo padrão, com refrigeração e: sala de recepção, sala de gerência e reunião, auditório, refeitório, vestuários feminino/masculino, com piso cerâmico e portas de vidro e de madeiras;
 - 01 subestação;
- Beneficiamento de cerca de 6.000m² do terreno, destinados à construção, com aterro em nível, já pronto para fundação;

DA AVALIAÇÃO

Para avaliação do bem, foi considerado que se trata de construção recente, de ótimo padrão, que se destina especificamente ao segmento comercial/industrial, bem assim sua boa localização, também em bairro industrial, com rua pavimentada.

VALOR DO TERRENO, SEM AS EDIFICAÇÕES:

Valor do M² = R\$ 200,00 (duzentos reais)

Área do Terreno: 15.000,00 m²

Área x m² = R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

VALOR DAS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES,

Considerando o valor de mercado atual, utilizando-se do método comparativo, AVALIO todo o conjunto de benfeitorias em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

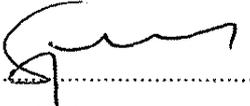
Ato contínuo, procedi ao registro da penhora no cartório competente, protocolizando uma via deste auto, conforme abaixo.

Nomeei como depositário do bem, o Sr. Francisco Soares Freire, que se comprometeu em cumprir os encargos de depositário fiel. Ressalto que esse bem hoje encontra-se alugado a uma distribuidora de alimentos.

Referido é verdade.

Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, aos 22 de outubro de 2015.


.....
LUIZ ANTONIO NUNES BEZERRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. 1428

NESTA DATA FIQUEI CIENTE DO PRAZO DE 30 DIAS PARA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO, BEM ASSIM DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM.

Juazeiro do Norte/CE, aos 26, outubro, 2015


.....

Recebido em
20/10/15 às 10:50
42
